



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Idilvan Alencar - PDT/CE

Apresentação: 14/04/2023 16:03:36.793 - CE

REQ n.76/2023

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Idilvan Alencar)

Requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Educação, para debater a oferta de cursos de graduação da área da saúde na modalidade EAD (Educação a Distância).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Educação promova a realização de uma audiência pública para debater a oferta de cursos de graduação da área da saúde na modalidade EAD (Educação a Distância).

Requeiro ainda que sejam convidadas para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

1. Dr. Raphael Martins Ferris – Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3;
2. Dr. Vinicius Mendonça Assunção – Representante da Frente Política da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;
3. 01 representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

### Justificação

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 948 - CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5948 - [dep.idilvanalencar@camara.leg.br](mailto:dep.idilvanalencar@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Idilvan Alencar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237679841800>



\* C D 2 3 7 6 7 9 8 4 1 8 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 14/04/2023 16:03:36.793 - CE

REQ n.76/2023

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3 está promovendo uma campanha de orientação e esclarecimento aos profissionais e estudantes acerca dos riscos da formação à distância.

Segundo o Conselho, é indispensável que a formação dos(as) profissionais da área da saúde seja realizada por meio do ensino presencial, pois ela apresenta uma singularidade que torna inviável a oferta dos cursos de graduação na modalidade de EAD: é de suma importância que durante a formação em saúde, ocorra a integração entre o ensino, os serviços de saúde e a comunidade.

Desta forma, o EAD torna precário o processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) dos cursos da área da saúde, uma vez que estes foram planejados para serem ministrados fundamentalmente e exclusivamente de forma presencial, os quais o ensino à distância inviabiliza o desejável convívio universitário, o que por si constitui uma experiência formativa insubstituível.

Nesse contexto, requeiro a realização de uma audiência pública por esta Comissão de Educação para debater a oferta de cursos de graduação da área da saúde na modalidade EAD (Educação a Distância).

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado IDILVAN ALENCAR  
PDT-CE

